

LEI Nº 2411, DE 28 DE ABRIL DE 2026

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências.”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar a seguir relacionado no orçamento do Município para o Exercício de 2026, com as seguintes classificações:

07.001 - SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.28.2038- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO P.J.....R\$ 300.000,00

1.600.0000.0600- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. Bloco de Manutenção das Ações...R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para dar atendimento da alteração orçamentária que trata o Art. Anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação (Art. 43, §1º, Inciso II da lei 4.320/64)

1.600.0000.0600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. Bloco de Manutenção das Ações...R\$ 300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de abril de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANROS CONTE
Secretária Municipal da Administração e Planejamento